

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 411/2017
Autoria: Gerson Miranda da Silva
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno,
INDICA
ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da
Secretaria Competente, que viabelize abertura no canteiro da Avenida Américo de Souza Brito, com a
Avenida Raul Alves, nas proximidades da Comercial Pebinha.
JUSTIFICATIVA
A solicitação é justa uma vez que devido ao grande fluxo de veículos automotores que necessitam realizar conversão junto a essas vias.
realizar conversão junto a essas vias.
Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017
Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT